



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 202/DES, de 26 de agosto de 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 06.261.507/78, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-365 trecho PATROCÍNIO - ENTRONC. BR-040 entre as estações 1318 + 4,00 - 1346, uma área de terras medindo 44.250,00 m² no Município Patos de Minas no Estado de Minas Gerais cuja propriedade é atribuída a FRANCISCO DA SILVA CANEDO e MARIA DE LOURDES SILVA PRADO, bem como as benfeitorias nela porventura encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da citada rodovia conforme desenhos e plantas que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.

João Cataldo Pinto
JOÃO CATALDO PINTO
DIRETOR GERAL

DFD/gkm.